 

**De:** ELIZA P. - PRE-COO-SC

**Para:** CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Data:** 30/09/2024 às 10:42:21

**Setores envolvidos:**

PRE-COO, PRE-COO-DR-COMUN, PRE-COO-STI, PRE-COO-SC, PRE-COO-STE, PRE-COO-PR, CPL

Proc. Administrativo 18- 639/2024

**PROCESSO N° 10 / 2024 - DISPENSA N° 05 / 2024 - ANTIVIRUS E BACKUP**

Após leitura da Ata, solicito assinatura.

Tatiane Pereira Bohm Do Espirito Santo - CPL e Herick Maia Ludtke - CPL

\_

**Eliza Madeira Pinto**

*Contadora*

**Anexos:**

Ata\_01\_proc\_10.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -**

# ATA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 10/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2024

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram -se online os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1458 de 18 de Julho de 2023: Eliza Madeira Pinto – titular,Herick Maia Ludtke – titular e Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, para analisarem o Memorando Nº 295/2024 da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara (enviado via plataforma 1doc). Objeto: Aquisição de Licenças de software Antivírus e backup com a instalação, configuração, garantia e assistência técnica, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo; Item 1: 12 meses de Serviço gerenciado de segurança (MSS) de Backup

– 01 (um) ano – 02(duas) Licenças; Item 2: 12 meses de Serviço gerenciado de segurança (MSS) de Antivírus: 01 (um) ano – 50(cinquenta) Licenças. Com base no previsto no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) – realizamos a pesquisa de mercado e os valores estavam abaixo de R$ 59.906,02, sendo assim demos continuação ao processo de Dispensa. O Aviso de Contratação direta foi publicado dia 23 de setembro de 2024 no site da Câmara de Vereadores de Canguçu e no PNCP, encerrando o prazo para recebimento de propostas no dia 27 de setembro de 2024. Após encerramento das propostas constatamos o recebimento da proposta da Empresa CONTEGO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.898.517/0001-24, com sede na cidade de Curitiba/PR, na R. Tibagi nº 576 Sala 1205 Centro, CEP: 80060-110 – valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o Item 1 no valor de R$1.000,00/mensal(mil reais) e R$12.000,00/anual(doze mil reais); ITEM 2 no valor de R$1.500,00/mensal(mil e quinhentos reais) e R$18.000,00/anual(dezoite mil reais). A empresa CONTEGO CONSULTORIA LTDA foi declarada vencedora, após analise dos documentos de habilitação e qualificação técnica, será encamnhado ao Setor juridico para análise e parecer paraa formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendoa presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. ///////////////////////////////////////////

# HERICK MAIA LUDTKE

**TATIANE P. B. DO ESPÍRITO SANTO**

# ELIZA MADEIRA PINTO

Assinado digitalmente por ELIZA MADEIRA PINTO (emitido pelo CPF 026.562.780-07)

Papel: Parte

Data: 30/09/2024 10:43:28 - 03:00

Assinado digitalmente por HERICK MAIA LUDTKE

Papel: Parte

(CPF 036.269.170-37)

Data: 30/09/2024 10:50:43 - 03:00

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!